BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.355 - 1 – REVOGAR as designações de José Cláudio Coelho para compor as Equipes de Planejamento – EquiPlan's das soluções referentes aos Processos Administrativos nºs. 124 e 125/2026, constante das Portarias nº. 27.336 e 27.337, de 20.08.2026.2 – DESIGNAR Jéssica Paola Guedes Batista para compor as Equipes de Planejamento – EquiPlan's das soluções referentes aos Processos Administrativos nºs. 124 e 125/2026, em substituição a José Cláudio Coelho.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 27 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.356 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 27.354, de 26.08.2026.Barbacena, 27 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Secretário: Alexandre Braga Soares

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
PNAB 04 CICLO 02 – VIRADA CULTURAL

ANEXO I - CATEGORIAS DE APOIO
2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Onde se lê:

Sarau Literário	04	01	01	0	04	R$ 2.000,00	R$8.000,00

Leia-se:

Sarau Literário	02	02	0	0	04	R$ 2.000,00	R$8.000,00

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião Mantiqueira, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.172/0001-05. Objeto: Alteração do valor global do Contrato de Rateio nº 002/2026, mediante a aplicação do reajuste de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor praticado anteriormente. Em decorrência do reajuste aprovado, o valor mensal do Contrato de Rateio, a partir do mês de agosto de 2026, passa de R$ 55.067,64 (cinquenta e cinco mil sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 57.622,78 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso ajustado. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município contratante. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio original e seus eventuais aditivos anteriores que não conflitem com o dispositivo neste termo. Data de Assinatura: 26/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Leonardo Eduardo Fonseca Paula (Vice-Presidente do CODAMMA).

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 138/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência previsto na "Cláusula Quatorze – Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 28/11/2026, com data resultante em 28/11/2027; e por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 840/2026. Data de assinatura: 27/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda/ SEFAZ) e Michelli Nitzsche Fogaça (Contratada).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 103/2021. Credenciante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Credenciada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64. Processo nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Treze - Da Vigência", ficando prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 19/11/2026, com data resultante em 19/11/2027; por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 845/2026. Data de assinatura: 27/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Gil Marcos Saggioro (Credenciada) e Leonardo Sousa Damasceno (Credenciada).

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n ° 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 03/09/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

205 - SECRETÁRIO ESCOLAR								
NOME	INSCRIÇÃO	Lingua Portuguesa	Matemática	Informática	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Flaviane Ferreira Alves	1720001987	16.00	9.00	4.00	29.00	29.00	16/06/2000	103
Frank Caetano Caputo	1720000297	16.00	8.00	4.00	28.00	28.00	20/03/1960	104
Luciana Cibele Garcia	1720002649	20.00	5.00	3.00	26.00	28.00	28/12/1978	105

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 00015/2026

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Secretaria de Segurança Pública - SSP, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado
27/08/2026	24111020260000998	AG10442032	PYS3068	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000999	AG10442033	PYS3068	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001051	AG10426689	SYK7F27	Conv. Advertência
27/08/2026	24111020260001070	AG09554341	QPE4G89	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001071	AG09554846	QPE4G89	Acolhido
27/08/2026	24111020260001089	AG10443309	QPK2H39	Acolhido
27/08/2026	24111020260001092	AG10443310	QPK2H39	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001183	AG10423056	CDR6F23	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001184	AG10425026	CDR6F23	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001207	AG10424961	QRL3A61	Acolhido
27/08/2026	24111020260001208	AG10424967	QRL3A61	Acolhido
27/08/2026	24111020260900245	AG09554192	HKE7934	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260900246	AG09554190	HKE7934	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260900250	AG09552665	HNN0J63	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260900251	AG10442507	HNN0J63	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260900301	AG09539840	EFY7968	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260900302	AG09541941	EFY7968	Não Acolhido

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

27/08/2026	24111020260900303	AG09541774	EFY7968	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260900304	AG09540148	EFY7968	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260900305	AG09539868	EFY7968	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260900322	AG10442189	HNB3527	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260900323	AG10442190	HNB3527	Não Acolhido

Comissão Especial de Análise de Defesas de Autuações - Barbacena, 27 de Agosto de 2026

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA – Departamento de Licitações – DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA – PROCESSO Nº 20/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2026 - Objeto: Aquisição de equipamento de içamento tipo guindaste giratório, destinado à movimentação e retirada de cestos metálicos do sistema de gradeamento, da captação de água bruta do Rio das Mortes. Em 27/08/2026. Daniel Salgarello – Diretor-Presidente do SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

PORTARIA Nº. 137/26

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições e com os poderes que lhe confere o art. 45, II da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº. 10.108, de 26 de agosto de 2026, dispor que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 31 de agosto (segunda-feira) e 1º de setembro (terça-feira), em virtude das celebrações pela Beatificação de Isabel Cristina Mrad Campos

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de 2026.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Presidente: Giovanni Tarcísio de Souza

ATA

ATA 311– Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada na Praça Conde de Prados, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a presença dos conselheiros da área governamental, Andreia Patricia de Sousa, Raquel Ines Siqueira e Eriko de Paula Voight (SEMAS), os conselheiros da área civil, Giovanni Tarcísio de Souza (ARCOM -SC), Daniela Tatiana Calixto Vicente(APAE), além dos participantes Luiz Gonzaga de Oliveira, Luiz Carlos Matieis, Márcia Helena de A. Guimarães, Aline Galdino e Rosimary Alves. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos com as boas-vindas e agradecimentos pela presença de todos. Logo após, foi realizada a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade pela plenária. Em seguida, o Conselho discutiu as dificuldades enfrentadas pelas organizações da sociedade civil para atendimento às exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente no que se refere à comprovação de capacidade técnica, capacidade instalada, execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias. Como forma de fortalecer a aproximação entre o CMAS e as entidades socioassistenciais, foi aprovada a realização de visitas institucionais periódicas, em caráter bimestral, por duplas rotativas de conselheiros, com o objetivo de conhecer a realidade das entidades, mapear ofertas e demandas e acompanhar os serviços prestados. Também foi discutida a possibilidade de realização de reuniões itinerantes do CMAS nas sedes das entidades inscritas, observando-se as limitações de agenda e logística do colegiado. Na continuidade, o Presidente Giovanni apresentou discussão acerca dos impactos do Decreto Municipal nº 10.010 e da destinação de emendas parlamentares impositivas pelo Poder Legislativo Municipal. Os conselheiros manifestaram preocupação com a pulverização dos recursos e com a possibilidade de destinação de verbas para ações que não assegurem a continuidade dos serviços socioassistenciais, especialmente aqueles que dependem de recursos para manutenção das equipes e dos recursos humanos. A plenária deliberou pela estruturação de uma apresentação formal perante a Câmara Municipal, utilizando dados e diagnósticos socioassistenciais para demonstrar o número de pessoas atendidas, as demandas existentes nos territórios e a importância da atuação das organizações da sociedade civil, especialmente nas áreas em que há ausência ou insuficiência da oferta pública. Também foi sugerida a realização de encontro institucional com as entidades socioassistenciais e representantes do Poder Legislativo para apresentação técnica das demandas de financiamento. Dando prosseguimento à pauta, foram apresentadas as entidades que se encontram regulares perante o CMAS, em razão da entrega do Plano de Ação 2026 e do Relatório de Atividades referente ao exercício anterior, para fins de atualização e publicação, sendo relacionadas: IVERT, com os projetos Empoderamento Feminino Através das Unhas, Projeto Despertar e Projeto Sociedade Digital; Associação de Amparo às Pessoas Carentes com Câncer – ANAPEC; Creche Escola Irmãos do Caminho; Associação São Miguel Arcanjo; Associação Aliança de Misericórdia; Instituto Mauro Elcides Ferreira – IMAF; Associação de Amparo às Pessoas Portadoras de Câncer – APPC; Amaju; Lar São Caetano; Casa do Cuidado; Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Barbacena – AMAB; Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena – ASDEF; Associação dos Diabéticos de Barbacena – ASSODIBAR; Obras Passionistas São Paulo da Cruz; Conselho Central do Divino Espírito Santo; Coral Araújo de Barbacena; Obras Sociais Santo Antônio; Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima; Projeto Onda Gomes; Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena; Associação Amigo Mãos Abertas; Núcleo Regional de Barbacena de Voluntários de Prevenção e Combate ao Câncer; Confraria Mães Cristãs; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena – APAE; Associação Família de Maria; Instituto Padre Cunha; Associação Profissionalizante do Menor – ASPROM; Grupo de Escoteiros do Ar; Associação Renovação Cidadã Organizada dos Membros da Sociedade Civil – ARCOM; Escola Nossa Senhora Auxiliadora/Instituto Maria Imaculada; Rede Cidadão; Lar Frederico Ozanan; Instituto José Luiz Ferreira; Fundação João XXIII; Instituto Beneficente Padre Mestre Correia; Projeto Tirando de Letra, do Instituto Martin Luther King; e Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Barbacena. Foram também apresentadas as entidades que se encontram irregulares por ausência de documentação ou de atualização, destacando-se o Instituto Rafaela Drummond, que não apresentou a documentação solicitada, apesar das tentativas de contato realizadas; a Associação Casa de Acolhimento Nossa Senhora Imaculada Conceição, informada como entidade que não se encontra mais em funcionamento; e o CAIB, mencionado como estrutura que deixou de existir na forma anteriormente apresentada. A plenária manifestou concordância com a relação apresentada, autorizando os encaminhamentos necessários para sua publicação. Na sequência, foram apresentados os pareceres da Comissão de Análise de Projetos. Quanto às Obras Sociais Santo Antônio, foi analisado o Projeto Potencializar, tendo sido informado que mais de 80% do objeto já havia sido executado, com priorização da finalização das salas destinadas às atividades de artes marciais e culturais, estúdios de balé e danças urbanas, bem como aquisição de equipamentos para as oficinas. A Comissão manifestou parecer favorável à prorrogação do prazo de vigência da parceria por mais 60 dias, bem como à adequação do Plano de Trabalho, sem alteração do objeto da parceria. A plenária aprovou a matéria por unanimidade. Também foi analisada a solicitação da Associação Renovação Cidadã Organizada dos Membros da Sociedade Civil – ARCOM, referente ao projeto Centro-Dia do Idoso. Considerando a documentação apresentada e a manifestação favorável da gestora do termo de colaboração quanto ao cumprimento do Plano de Trabalho, a Comissão emitiu parecer favorável à prorrogação da parceria por mais 12 meses, com manutenção do valor pactuado de R$ 900.000,00, sem acréscimo. A plenária aprovou o parecer. Em seguida, foram apreciados processos de inscrição de entidades no CMAS. Quanto à Banda e Orquestra Infantojuvenil do Pequeno Marcos, foi informado que a entidade cumpriu os trâmites necessários, incluindo readequação do Plano de Trabalho, visita técnica e análise pela Comissão de Registro, que apresentou parecer favorável. A plenária aprovou o deferimento da inscrição. Quanto à Associação Banda Dançante do Rosário de Santa Virgínia, após análise da

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028
BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

documentação, a Comissão concluiu pelo indeferimento do pedido, por ausência dos requisitos técnicos e normativos indispensáveis ao reconhecimento da entidade como organização de assistência social. A plenária acompanhou o parecer pelo indeferimento. Também foi analisado o pedido de inscrição do Instituto Aprendiz Solidário. A Comissão Permanente de Registro verificou que, no momento da análise, a entidade não demonstrou o atendimento integral aos requisitos técnicos e legais exigidos para a inscrição, destacando-se a ausência de equipe técnica compatível com as exigências do SUAS, indefinição dos critérios de seleção e ingresso usuários e impossibilidade de aferição do público externo efetivamente atendido. Diante disso, a Comissão opinou pelo indeferimento do pedido, sendo o parecer acompanhado pela plenária. Quanto à Associação Aliança das Gerações, foi informado que houve alteração da diretoria da entidade, sendo necessária a atualização da documentação apresentada anteriormente, inclusive Plano de Trabalho, Relatório de Atividades e demais documentos vinculados à nova composição da diretoria. Deliberou-se pela solicitação da documentação atualizada e posterior reanálise do processo pelo Conselho. Na sequência, foi discutido o processo da Associação Nova Canaã Barbacena, entidade voltada ao acolhimento de pessoas idosas. A Comissão de Registro realizou visita à instituição e constatou a existência de estrutura física considerada adequada para o acolhimento das pessoas idosas. Após discussão, deliberou-se que a entidade Nova Canaã será convocada para reunião perante o CMAS, a fim de prestar esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pelos conselheiros presentes, segue assinada e datada. Barbacena, 15 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Presidente: Raquel Inês Siqueira

ATA

ATA Nº 370 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada à Praça Conde de Prados, em Barbacena/MG, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros governamentais André Raimundo Guedes (SEMAS) e Abner Pedro da Silva (SESAP), bem como dos representantes da sociedade civil Leopoldina Regina da Silva (São Miguel Arcanjo), Giovanni Tarcísio de Souza (ARCOM-SC) e Damires Maria Martins Ferreira (OSSA). Participaram, ainda, Adriana Campos (Apoio aos Conselhos Socioassistenciais), Luiz Gonzaga de Oliveira (Chefia de Apoio às Instituições), Aline Alves (Salesianas) e Carolina Costa (SEDUC). A Presidente do Conselho, Raquel Inês Siqueira, justificou sua ausência e solicitou que o Vice-Presidente, Giovanni Tarcísio de Souza, conduzisse a reunião. O Vice-Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Na sequência, foi entregue pelo Conselho Tutelar o Diagnóstico Trimestral contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como das demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, a fim de que sejam definidas estratégias e deliberadas as providências necessárias para solucionar os problemas identificados. O Vice-Presidente destacou a importância do referido relatório. Os conselheiros realizaram análise detalhada do documento e ressaltaram dados alarmantes, entre eles as tentativas de autoextermínio e a evasão escolar, cujos índices demonstram a necessidade de maior atenção e fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente. Na oportunidade, o conselheiro André Raimundo Guedes apresentou Carolina Costa, informando que esta assumiu o Departamento de Apoio Integral à Criança na Secretaria Municipal de Educação. Carolina apresentou o Projeto Crescer, em fase de implantação no Município, cuja proposta consiste na integração das políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde, acompanhando crianças desde o nascimento até a fase adulta. Ressaltou, ainda, a necessidade de aprimorar a comunicação entre os diversos equipamentos da rede de proteção. Prosseguindo a pauta, passou-se ao conhecimento, análise e manifestação acerca do Ofício encaminhado pela Chefia do Departamento de Planejamento em Assistência Social, por meio do qual a Secretaria Municipal de Planejamento apresentou proposta de custeio para a continuidade do Projeto "Acreditar", sugerindo a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Após análise, especialmente quanto à viabilidade técnica, legal e orçamentária, o Conselho concluiu pela inviabilidade da destinação dos recursos pretendida, considerando que a Resolução CONANDA nº 137/2010 estabelece que os recursos do FMDCA destinam-se ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, observadas as deliberações do Conselho de Direitos, não se prestando à substituição das obrigações ordinárias do Poder Público nem ao custeio de despesas continuadas já assumidas pela Administração Pública. Verificou-se que o Projeto Acreditar foi inicialmente executado com recursos próprios do Município, mediante chamamento público realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, não tendo sido submetido previamente ao CMDCA para discussão acerca de seu financiamento. A proposta apresentada objetiva custear a continuidade do projeto mediante aditamento contratual. Nessas circunstâncias, entendeu-se que a utilização dos recursos do FMDCA configuraria alteração da fonte de financiamento de despesa anteriormente suportada pelo orçamento municipal, em desacordo com a finalidade legal do Fundo e com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONANDA nº 137/2010. Destacou-se, ainda, que a celebração de parceria com recursos provenientes do Fundo da Infância e Adolescência – FIA exige a realização de chamamento público, aprovação prévia do CMDCA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Nos casos de inexigibilidade ou dispensa de chamamento público, deverá ser observado o disposto na Lei nº 14.692/2023, que prevê a destinação de recursos diretamente indicada pelos doadores. Dessa forma, o Conselho manifestou-se pelo não acolhimento da proposta, por entender que a destinação pretendida não se mostra compatível com a natureza e a finalidade dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante a análise da solicitação, verificou-se a necessidade de definir a destinação dos recursos atualmente existentes no Fundo. Diante disso, o Vice-Presidente propôs a elaboração de Edital de Chamamento Público para utilização dos recursos do FIA, proposta que foi aprovada por unanimidade. No item seguinte da pauta, referente à resposta ao ofício encaminhado ao Conselho Tutelar, solicitando informações detalhadas acerca das denúncias envolvendo o Lar São Caetano, o Conselho considerou insatisfatória a resposta apresentada, por não conter relato circunstanciado nem documentação comprobatória das providências adotadas pelo Conselho Tutelar. Diante da insuficiência das informações prestadas, deliberou-se pela reiteração da solicitação por meio de novo ofício. Em seguida, foi apreciado novo ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar, manifestando-se acerca das dificuldades enfrentadas nos atendimentos que demandam acolhimento institucional em regime de plantão. Recordou-se que, na reunião anterior, realizada com a participação de todos os conselheiros tutelares, foi definida a construção de fluxo específico para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso e violência sexual, processo que exigirá a participação obrigatória da rede hospitalar, com o mapeamento das portas de entrada dos serviços de saúde de urgência e emergência. O conselheiro André Raimundo Guedes destacou a necessidade de aprofundamento dos estudos sobre o fluxo atualmente adotado, ressaltando que, caso não sejam promovidas alterações estruturais, os problemas relacionados ao acolhimento institucional tendem a se agravar, considerando que esta medida constitui a última alternativa de proteção. Na oportunidade, apresentou fluxograma contendo representação gráfica e descrição detalhada das etapas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso e violência sexual, solicitando a apreciação dos conselheiros. O Vice-Presidente propôs sua aprovação em caráter emergencial, sem prejuízo da continuidade dos estudos e dos aperfeiçoamentos que se fizerem necessários. Submetido à votação, o Fluxograma de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso e Violência Sexual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento à pauta, foi realizada a votação para composição da nova Comissão Permanente de Registro do CMDCA. Foram indicados e aprovados, por meio da Resolução nº 273/CMDCA, os seguintes membros: Mariana Oliveira Lima, Vitória Aparecida do Carmo Oliveira e Franciela de Fátima Procópio Silva. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Adriana Campos, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e considerada conforme, será assinada pelos membros presentes. Barbacena, 20 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMID

Presidente: Franciela de Fátima Procópio Silva

ATA

ATA 122 – Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada à Praça Conde de Prados, realizou-se a Reunião Ordinária do CMID com a presença das seguintes membras governamentais: Franciela de Fátima Procópio Silva, Andreia Patricia de Sousa, Thais Cristina Lima Pereira Barbosa e Giovanna Zappa Barbosa. Estiveram presentes as Conselheiras da sociedade civil: Lenici A. Costa, Lorena Reis Pereira e Márcia Helena de A. Guimarães, além de Rosimary Alves e Fabiano Fortuna. Iniciados os trabalhos, procedeu-se à leitura da Ata nº 121, com as seguintes retificações aprovadas: a roda de conversa realizada na UEMG no dia 18/06 contou exclusivamente com o apoio da própria UEMG, visto que a UNIPAC realizou ações de forma independente; e a Caminhada Violeta da Dignidade (prevista para 29/06) não ocorreu na data em razão do jogo da seleção, mantendo-se o registro anterior apenas como deliberação prévia. Em relação à recomposição das cadeiras da Sociedade Civil, o Conselho acolheu formalmente a conselheira Lenici A. Costa (Instituto Bom Pastor); e manteve a representação da Associação São Miguel Arcanjo. O Plenário deliberou pela inversão/substituição de cargos da Mesa Diretora, permitindo que a Vice-Presidência assuma a titularidade da Presidência, observando o prazo de vigência da Resolução de prorrogação do mandato, válida até setembro de 2026. No tocante ao Cronograma e Comissões de Fiscalização das ILPIs, definiu-se a publicação de Resolução única com as seguintes duplas: Lar das Velhinhas e Lar Frederico Ozanam (Lorena e Andreia); Associação São Miguel Arcanjo (Giovanna e Thais - efetuada); IMAF (Jéssica e Andreia); Casa Lar do Bem / Lar Rubens Rocha (Giovanna e Raimunda); Fazendinha dos Idosos (Lorena e Lenici); Associação Ser e Viver (Giovanna e Thais - efetuada); Creche Lar Nova Esperança (Lorena e Lenici); Casa do Velho Amigo (Jéssica e Lenici); e Casa Lar de Barbacena no bairro Floresta (Márcia e Jéssica). Quanto ao acesso à Atenção Primária à Saúde, a partir do relato trazido pela conselheira Giovanna sobre as dificuldades enfrentadas pelos idosos nas UBSs, deliberou-se convidar a representação da Atenção Primária para participar da reunião de matriciamento da Alta Complexidade no dia 17 de julho, sexta-feira, às 14 horas, visando pactuar fluxos de atendimento. Sobre a proposta trazida por estudantes universitários para a criação de um perfil no Instagram para o CMID, o Plenário alinhou que qualquer canal de comunicação oficial do Conselho deverá ter seu conteúdo submetido ao filtro e aprovação prévia dos conselheiros. O Conselho debateu ainda a situação dos idosos em alta hospitalar nas Unidades de Cuidados Prolongados (Policlínica e FHEMIG) com dependência de Grau 3 e sem suporte familiar, destacando a escas-

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

sez de vagas na rede socioassistencial municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Andreia Patricia de Sousa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, será devidamente assinada. Barbacena, 06 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CMPDDH

Presidente: Hendryws Rosberg Pedroza Cimino

ATA

Ata 016 - Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se em Barbacena, às 09 horas, no Auditório da SEMAS, situado à Praça Conde de Prados, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (CMPDDH), registrando-se a presença dos conselheiros governamentais Hendryws Cimino (SEMAS) e Marcelo Cristian da Silva Araújo (AGM), além dos representantes da sociedade civil Emmanuel Vicente Cunha Maia (OAB), Sheila C. Galvão (OAB), Marli Gava da Silva (CODHE) e Carmen Lucia Werneck, contando ainda com a participação de Reynaldo Simão (OAB) , Rosimary Alves (Chefia de Apoio aos Conselhos), Jhonatan Antônio Rocha dos Santos (ANLGBT), Luiz Gonzaga de Oliveira (SEMAS), Samantha Domith (Presídio) e Gustavo Carneiro (Presídio). Iniciados os trabalhos em segunda chamada após a tolerância regulamentar, o conselheiro Éric Teixeira de Assis procedeu à leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovadas correções quanto ao seu status para conselheiro do movimento Vertentes Solidárias, a atualização da sigla para LGBTQIAPN+ e a presença de Catarina Cristina Ferreira, sendo a ata aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, a Sra. Rosimary Alves relembrou a participação do vereador Donizete e esclareceu que, após diálogo com o Prefeito Carlos Du e o setor de Atos Legislativos, confirmou-se o caráter normativo e deliberativo do CMPDDH em lei, mantendo-se o andamento da adequação legislativa para criar duas novas cadeiras fixas e manter a paridade (LGBTQIAPN+ e Guarda Municipal). Debateu-se a estruturação do Núcleo de Apoio Familiar (NAF) e do Fundo Municipal de Direitos Humanos, onde o conselheiro Hendryws salientou a necessidade de regulamentação do CNPJ e conta bancária para captação de recursos públicos e editais, solicitando apoio jurídico da OAB para priorizar áreas como população em situação de rua, políticas LGBTQIAPN+ e apoio aos privados de liberdade. No âmbito da Comissão de Direitos dos Privados de Liberdade e Egressos, o subdiretor Gustavo Carneiro e a psicóloga Samantha Domith relataram a severa escassez de assistentes sociais no presídio local, o que impede a realização das Comissões Técnicas de Classificação (CTC) para remição de pena, gerando desvio de função na psicologia e falta de informação às famílias. Registrou-se a intervenção sobre a ferramenta desenvolvida em Barbacena para avaliação cidadã de serviços públicos (1 a 4 estrelas) e denúncias anônimas, destacando que o acúmulo de reclamações serve como alerta de gestão para evidenciar gargalos e a impossibilidade de servidores atuarem em desvio de função para suprir a omissão do Estado. Reforçou-se que a garantia de políticas públicas é dever indelegável do Estado e que o terceiro setor não deve assumir responsabilidades estatais, devendo-se criar um cadastro único de referência de atendimentos. Restou aprovada por unanimidade a Deliberação nº 001/2026 para formalizar ofício ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à Direção do Presídio solicitando a recomposição de assistentes sociais e a implementação do NAF, criando-se um comitê para entrega ao Prefeito. A conselheira Marli Gava defendeu o fortalecimento da escola interna no presídio, ações filantrópicas no bairro Nova Cidade, reuniões mensais e cartilhas para orientação familiar, além da retomada da APAC e transferência do presídio do centro urbano. Por fim, debateram-se entraves na expedição de alvarás de soltura e integração de sistemas (BNMP, SARQ). Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata. Barbacena, 10 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CMPIR

Presidente: David de Oliveira Dias

ATA

Ata 122 - Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na Praça Conde de Prados, em Barbacena, Minas Gerais, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR). A sessão contou com a presença dos Conselheiros representantes da Área Governamental: Andreia P. de Sousa (SEDUC), Mariana Ster Macedo de Freitas e Luiz Gonzaga de Oliveira (SEMAS). Pela Área Civil, registrou-se a participação de David de Oliveira Dias (Movimentos e Representações das Minorias Raciais), Lidiane Santiago (Movimentos e Representações das Minorias Raciais), Márcio José da Silva (ARCOM), Riseli Moreira da Silva (Movimentos e Representações das Minorias Raciais), Marta Maria de Oliveira (Sociedade São Vicente de Paula) e Gleine Roberta do C. Teixeira. Acompanharam os trabalhos Rosimary Alves, da Chefia de Apoio aos Conselhos e Letícia Souza. Abertos os trabalhos, informou-se que a minuta da ata anterior será enviada via aplicativo de mensagens WhatsApp para conferência, aprovação e posterior publicação formal. Em seguida, ressaltou-se a relevância da representatividade do Conselho nos eventos externos. Na sequência, o plenário debateu a necessidade urgente da elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, instrumento fundamental para garantir diretrizes permanentes, autonomia operacional e captação de recursos. Como direcionamento, sugeriu-se tomar como base o Plano Municipal de Cultura recém-aprovado, deliberando-se pela criação de um Grupo de Trabalho e pelo agendamento de reunião extraordinária para a próxima quinta-feira, às nove horas, visando estruturar a minuta do plano até no máximo novembro de 2026. Destacou-se ainda a importância de alinhar o plano à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), incorporando datas comemorativas e leis municipais existentes e planejando ações comunitárias descentralizadas em bairros de vulnerabilidade social, como o bairro Nova Cidade. Nos informes de eventos, registrou-se o convite para a Roda de Conversa do Coletivo Encrespa, alusiva ao Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, programada para os dias 16 e 17 de julho, às 19 horas, na Estação, com pautas focadas em autoestima, acolhimento, moda e saúde mental da mulher negra, ressaltando o caráter amplo, aberto e inclusivo do encontro. Ademais, deliberou-se pelo envio de ofício de convite ao Professor Vítor (IFET/NEABI) para apresentar proposta sobre a implementação de cotas raciais e bancas de heteroidentificação em concursos públicos municipais em reunião futura do CMPIR. Nada mais havendo a tratar, a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, Andreia Patricia de Sousa, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada pelos membros presentes, segue para as devidas assinaturas. Barbacena, 07 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJU

Presidente: Rafael da Fonseca Pinto Araújo

ATA

ATA 054 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJU - Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, foi realizada a reunião ordinária do COMJU, onde estiveram presentes os conselheiros da área governamental Rafael Brandão de Magalhães (SEGAB), Amanda Celeste Gomes Leporati (SEGOV), Joice Cristina Cimino da Silva (SECULT), Andreia Patricia de Sousa (SEDUC) e Hendryws Cimino (SEMAS). bem como os conselheiros da área civil Carmen Lucia Werneck (Rotary), Rafael da Fonseca Pinto Araújo e Gabriel Winter Antunes EJC, além de Rosimary Alves Faria Ferreira (Chefia de Apoio aos Conselhos). Inicialmente, o Presidente abriu os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes e procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o conselheiro Rafael Brandão foi eleito Vice-Presidente do Conselho, preenchendo o cargo até então vago. Na sequência, os conselheiros discutiram estratégias para a recomposição das cadeiras vacantes da sociedade civil por meio de novas indicações. Quanto à representação do segmento de ensino fundamental, destacaram-se as dificuldades para seu preenchimento, tendo em vista que os alunos dessa etapa possuem idade inferior a 15 anos. Dando continuidade à pauta, o Presidente retomou a proposta do projeto "Empresa Amiga do Jovem", que visa à concessão de subvenções a empresas que fomentam o primeiro emprego. Sobre o tema, o conselheiro Rafael Brandão ponderou acerca de eventuais entraves para a efetivação de tal política pública. O Presidente ressaltou a existência de empresas no município que atuam na preparação de jovens para o mercado de trabalho, ao passo que Rafael sugeriu que o COMJU atue como elo de aproximação entre o mercado de trabalho e essas instituições, impulsionando sua relevante função social. Rosimary Alves destacou a importância das entidades que executam o Programa Menor Aprendiz. O conselheiro Hendryws informou sobre a existência de legislação municipal autorizando isenção fiscal como incentivo à empregabilidade jovem, a qual pende de regulamentação. Hendryws citou ainda a atuação da Sala Mineira na promoção do empreendedorismo, defendendo uma abordagem direcionada à juventude, e mencionou a possível existência de políticas voltadas ao incentivo da permanência do jovem no campo. Deliberou-se, então, convidar a responsável pela Sala Mineira, Natália Viol, para participar de uma próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Andreia Patricia de Sousa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos. Barbacena, 09 de julho de 2026.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV

Presidente: Leandro Eduardo Fonseca Paula

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2026. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90026/2026, Proc. 36/2026. RP. 17/2026. Obj: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos injetáveis, complementares e insumos farmacêuticos/ médico hospitalares, para atender às demandas dos Municípios Consorciados ao CISALV. Total de Itens Licitados: 56. Edital disponível a partir de 27/08/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou https://www.gov.br/compras/pt-br/, ou "https://www.cisalv.mg.gov.br". Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2026 às 09h00 no site https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com. Otávio G. Mateus – Superintendente Geral de Gestão e de Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 27 de agosto de 2026.

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-08-27 18:31:59
Foxit Reader Versão: 10.0.0